



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SISPREV.TO

4º TRIMESTRE/2021

Período: outubro/2021 a dezembro/2021

Teófilo Otoni, 31 de dezembro de 2021



1- INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal ne 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos Órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais -SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar e manter os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão) nível II, as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de outubro a dezembro de 2021.

2- BENEFÍCIOS

Na Área de Benefícios foram concedidas 07 (sete) aposentadorias e/ou pensões no trimestre a saber:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Alexandre S. Nunes Julivaldo	Claudia Maria Rego de Castro	João Pereira Duarte
Jovercino Barbosa dos Santos Samir Xavier Fahel	Carlos Augusto Guimarães	Maria Tereza Lima Miranda



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

As aposentadorias e pensões concedidas no trimestre tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade, especial e morte.

3- FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de outubro a dezembro, perfaz o valor bruto de **RS10.023.132,05** (dez milhões, vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos) sendo **R\$9.238.194,24** (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e noventa e quatro e vinte e quatro centavos) pago aos aposentados e **R\$784.937,81** (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do trimestre com 900 beneficiários, sendo 808 aposentados e 92 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

A folha de pagamento ficou distribuída da seguinte forma:

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Outubro	2.639.547,42	216.023,37	2.855.570,79
Novembro	2.645.620,79	222.298,13	2.867.918,92
Dezembro	3.953.026,03	346.616,31	4.299.642,34
TOTAL	9.238.194,24	784.937,81	10.023.132,05



3.2 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 31 de dezembro, o valor de R\$146.310,33 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos) e conta com 10 (dez) servidores entre ativos e comissionados.

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de R\$11.444,68 (onze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Outubro	3	3.345,00
Novembro	3	3.345,00
Dezembro	3	4.754,68
Total	-	11.444,68

3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas informações mensais acerca das concessões realizadas no período.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto ao COMPREV do trimestre, o Gestor encontra-se devidamente cadastrado, com pleno acesso ao sistema, no entanto, não houve, até o momento, recebimento de valores referentes ao COMPREV.



5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao Recadastramento/censo Previdenciário, considerando que o período de pandemia permanece e que o público usuário do Instituto é em sua grande maioria, grupo de risco, conforme informações prestadas pela Diretoria de Previdência e Atuária. Tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde e considerando os diversos Decretos Municipais que trataram sobre o tema, as atividades foram suspensas e o recadastramento foi interrompido por tempo indeterminado. Conforme resolução 01/2020 -SISPREV-TO de 31/03/2020.

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e licitações, no quarto trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

O Processo Licitatório 13/2021, PREGÃO PRESENCIAL 06/2021: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e distribuição de lanches, teve sua ata devidamente registrada.

O Processo Licitatório 14/2021, se refere a INEXIGIBILIDADE 03/2021: Contratação da empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.

O Processo Licitatório 15/2021 se refere a DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021: Contratação de empresa para instalação de cortinas persianas com fornecimento completo de material e mão de obra, com contrato assinado com a empresa VM Comércio e Representações Ltda., vencedora do certame.

7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

fundos de renda fixa e fundos de renda variável, todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Portaria nº 3922/2010 da CMN e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2021.

O acompanhamento de evolução dos fundos e feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Cumprir informar, que em razão principalmente da instabilidade do mercado provocado pela pandemia do COVID-19, houve uma queda no ativo financeiro e a meta atuarial proposta não foi alcançada no período em análise conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Outubro	1,74	-0,49	73.664.101,46
Novembro	1,44	0,70	74.374.850,98
Dezembro	1,22	1,72	73.003.221,53

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAL	FOLHA DE PAGAMENTO
Outubro	Ok	Ok	Ok
Novembro	Ok	Ok	Ok
Dezembro	Ok	Ok	Ok



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

8.2 SEFIP 2021

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETENCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Outubro	08/11/2021	16/11/2021	1.842,09
Novembro	01/12/2021	03/12/2021	1.842,09
Dezembro	21/12/2021	23/12/2021	3.492,21

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo.

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	SALDO	PERCENTUAL
45.000.000,00	28.720.481,64	16.279.518,36	63,82%

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
45.000.000,00	38.003.883,48	37.990.495,43	37.990.102,32

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Outubro	1.673.940,95	601.653,76	2.275.594,71	1.366.772,27	908.822,44
Novembro	1.610.910,83	578.141,95	2.189.052,78	1.406.022,80	783.029,98
Dezembro	1.602.136,81	574.475,75	2.176.612,56	1.417.350,43	759.262,13
13º salário	1.590.512,34	571.953,87	2.162.466,21	1.387.826,85	774.639,36

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento integral das contribuições.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Outubro	15.462,21	7.814,72	23.276,93	23.276,93	-
Novembro	15.461,21	7.814,70	23.276,91	23.276,91	-
Dezembro	15.462,21	7.042,91	23.276,91	23.276,91	-
13º salário	15.462,21	8.586,48	24.048,69	24.048,69	-

10- PARCELAMENTO

O saldo de parcelamento até o mês de dezembro, perfaz o valor de R\$35.612.805,97 (trinta e cinco milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em sete acordos formalizados, encaminhados e aceitos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia números 72/2013, 1078/2016, 1600/2017, 478/2018, 1209/2018, 408/2019 e 755/2019.

Não foram realizados novos acordos de parcelamento no quarto trimestre de 2021.



11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei nº 9.777, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, consta que o município está em situação regularidade garantido em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Proc. Nº 0001327-51.2016.4.01.3816 - Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

Entretanto, no sistema CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social) consta irregularidades relativas às informações previdenciárias do DIPR e do DAIR, conforme Extrato de Regularidade emitido em 01.10.21. No entanto, as irregularidades encontram-se suspensas em virtude da ordem judicial acima mencionada.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 5.864/2008 e corresponde a 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no trimestre ficou em R\$416.164,24 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, as consultas efetivadas nos sítios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de outubro a dezembro de 2021, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni. Entretanto, considerando que a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) se deu em virtude de decisão judicial, recomenda-se aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de atender às exigências da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência do Ministério da Economia.

Teófilo Otoni, 31 de dezembro de 2021


Samuel da Costa Salim

Diretor de Controle Interno